



Guarapari, 23 de janeiro de 2024.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:
Processo nº 1035/2022
Proposição: Projeto de Lei nº 77/2022

Autoria: Dito Xaréu

Ementa: FIXA A OBRIGATORIEDADE DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL TAMBÉM ÀS PESSOAS COM AUTISMO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivado no setor

Ação realizada: Para Ciência

Descrição:
SEGUE PUBLICAÇÃO DO ATO NORTIVO ORIGINADO, PARA FINS DE COMPOSIÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Próxima Fase: Arquivado no setor

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

